

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185 DE 17 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185 DE 17 DE MAIO DE 2023

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando ainda a Resolução do TCE sobre a concessão de diárias e o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Saul Morais Teixeira de Souza

CARGO/FUNÇÃO: *Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

LOTACÃO: *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

MATRÍCULA: 5005

RG: 001.481.880 ITEP/RN

CPF: 969.247.134-91

CIDADE DESTINO: Taperoá/PB

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar de aula de campo na Fazenda Carnaúba na cidade de Taperoá-PB, Fazenda que é referência na pecuária de leite e corte e também na técnica comprovada de manejo, criação e produção de gado, ovinos e caprinos no período da seca, essa visita servirá para absolver conhecimento na área da pecuária, como também na produção de produtos lácteos, onde poderei trazer esse conhecimento e implantar no nosso município, trazendo benefícios para a pecuária de corte e de leite dos produtores rurais da cidade.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 19 maio de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 900,00 (novecentos reais) dec. 1.320/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 17 de maio de 2023

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B4F130F6

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>